



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

PROJETO DE LEI Nº 024/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1 DA LEI MUNICIPAL Nº 2071, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2071, de 21 de outubro de 2021 passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. Fica denominada Rua Nirio Poubel Gonçalves, a Rua 4, situada no Loteamento Monte Alto I, de propriedade do Sr. Antônio Alves de Souza, em Divino/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Estender a denominação Avelino Alves de Souza às ruas 1 do Loteamento Monte Alto I e Rua Um do Loteamento Monte Alto II, sugere-se que seja nomeada de Nirio Poubel Gonçalves, a Rua 4 do Loteamento Monte Alto I, atualmente sem denominação.

Ante ao exposto a Vereadora signatária espera contar com o apoio dos demais Pares desta Casa para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2022.


Bárbara Alves Alcon
Vereadora